



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

EDITAL 024/2015

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para professor(a) substituto(a), considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2015.1, em conformidade com o disposto abaixo:

1. DO CURSO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, ÁREAS DE ATUAÇÃO E REQUISITOS

DEPARTAMENTO / UNIDADE ACADÊMICA	Nº DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Nº DE VAGAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	TOTAL DE VAGAS	RT* (h)	ÁREAS DE ATUAÇÃO/ DISCIPLINAS	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Departamento de Educação/Campus Avançado de Patú /CAP/UERN	01	01	02	40	* Morfossintaxe II; * Didática; * Teorias Linguísticas e Alfabetização * Linguagem. Leitura e Produção e texto; * Ensino de Geografia; * Currículo; *Tecnologia e *Mediação Pedagógica.	*Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Especialização na área de Educação. *Disponibilidade para assumir a carga horária conforme a necessidade do Departamento.

*RT – Regime de Trabalho, em horas semanais.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. Publicação do Edital: 24/04/2015

2.2. Período e Horário de Inscrição: 27, 28, 29, 30 de abril de 2015 e 04 de maio de 2015 das 7:00 às 11:00 e das 19:00 às 22:00

2.3. Locais de realização de todas as etapas do processo:

Departamento/ Unidade acadêmica	Endereço
Departamento de Educação/Campus Avançado de Patú /CAP/UERN	Departamento de Educação/Campus Avançado de Patú /CAP /RN Av. Lauro Maia, S/N, Bairro: Centro- Patú/RN Telefone: (84) 3365-2462/ 3365 2209.

2.4. Sorteio do tema para a Prova Didática:

O sorteio do tema para a Prova Didática ocorrerá na presença dos (as) candidatos (as) no dia **05/05/2015 (terça-feira)** às 08h00mim no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item **2.3** deste Edital.

O(a) candidato(a) que deixar de participar do Sorteio de Temas da Prova Didática na data e horário previstos neste Edital, será desclassificado.

2.5. Prova Didática:

A Prova Didática ocorrerá no dia **06/05/2015 (quarta-feira)** a partir das 8:00, no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no quadro do item **2.3** deste Edital.

2.6. Resultado Final da Seleção:

O Resultado será publicado em edital próprio, a ser divulgado até o dia **12/05/2015 (terça-feira)**, através do Portal UERN (www.uern.br), e no mural do Campus Avançado de Patú.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas de modo presencial pelo (a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item **2.3** deste EDITAL.

3.1. Taxa de inscrição:

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (depósito Identificado ou transferência bancária).

ATENÇÃO: Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de auto-atendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário.

3.2. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item **3.1** deste EDITAL;
- Comprovante de conclusão de Curso de Graduação, de acordo com o item 1 deste Edital;
- Certificado, ata ou Diploma da Pós-graduação, se for o caso, de acordo com o item 1 deste EDITAL;
- Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo 01), considerando-se apenas os últimos 2 (dois) anos de atividades, anteriores à publicação deste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas referentes ao processo seletivo ocorrerão no respectivo local, de acordo com a área de atuação, indicada no item **2.3** deste Edital.

A seleção para professor(a) substituto(a) de que trata este Edital será realizada tomando-se por base:

4.1. PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva perante Banca Examinadora, com duração de 30 (trinta) minutos. O(A) candidato(a) poderá ser questionado(a) por membro da banca sobre o tema da aula.

4.1.2. APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO DIA DA PROVA DIDÁTICA:

- O (A) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local, de acordo com o quadro constante do item 2.3 deste EDITAL, as 07h45min. O atraso acarretará a eliminação automática do (a) candidato (a);
- A ordem da Prova Didática seguirá a sequência da inscrição.
- A utilização de recursos audiovisuais deverá ser informada pelo (a) candidato (a) à Secretaria do Curso

no ato da inscrição.

- O (a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula impresso à Banca Examinadora, antes da prova didática.
- Durante a realização da Prova Didática não será permitido a qualquer candidato (a) assistir à aula dos demais concorrentes.
- O tema da aula será definido mediante SORTEIO a ser realizado de acordo com as informações constantes dos itens 2.3 e 2.4 deste EDITAL.

4.1.3. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO / UNIDADE ACADÊMICA	TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Departamento de Educação/Campus Avançado de Patú /CAP/UERN	<p>1-Reflexões sobre a noção de texto, contexto e relações intertextuais; Elementos de textualidade;</p>	<p>DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (orgs.) Gêneros textuais e ensino. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003. ANTUNES, I. Aula de Português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003. EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editorial, 2008. FÁVERO, L. L. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 1993. KOCH, I. G. V. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. _____. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2006. KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; PAVANI, C. F. Prática textual: atividades de leitura e escrita. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 26. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007. GOLDSTEIN, N. S. O texto sem mistério: leitura e escrita na universidade. São Paulo: Ática, 2009. INFANTE, U. Do texto ao texto: curso prático de redação. São Paulo: Scipione, 1998. MOYSÉS, C. A. Língua Portuguesa: atividades de leitura e produção de texto. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008. VAL, M. da G. C. Redação e Textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1991. VIANA, A. C. (coord.). Roteiro de redação: lendo e argumentando. São Paulo: Scipione, 1998.</p>
	<p>2-O processo de aprendizagem da escrita; Análise de textos de crianças em fase de aprendizagem da escrita</p>	<p>CAGLIARI, Luís Carlos. Alfabetização e Linguística. São Paulo: Scipione, 1989. _____. Alfabetizando sem o BA-BE-BI-BO-BU. São Paulo: Scipione, 1999. COLL, César; TEBEROSKY, Ana. Aprendendo português: essências para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série. São Paulo: Ática, 2000. CURTO, Luís Maruny; MURILLO, M. M.; TEIXIDÓ, Manuel M. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-la a escrever e ler. Porto Alegre: Artmed, 2000. FARACO, Carlos Alberto. Escrita e alfabetização. São Paulo: Contexto, 1992. GOMES, Maria Lúcia de Castro. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Curitiba: Ibpex, 2007. LEMLE, Mírian. Guia teórico do alfabetizador – 13. ed. São Paulo: Ática, 1998. SILVA, Antonia Sueli da. Saussure e a linguística. Patu: UERN, 2000 (inédito). SMOLKA, Ana Luiza B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo – 5 ed. São Paulo: Cortez/Campinas(SP): EDUNICMP, 1993.</p>

<p>3-O ensino de geografia na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Aprender e ensinar geografia no ensino fundamental.</p>	<p>ALMEIDA, Rosângela Doin de. (org). O espaço geográfico: ensino e representação. 15. ed. 4ª Reimpressão, - São Paulo: Contexto, 2010. BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia. 3ª Ed. MEC/SEF, Brasília, 2001. BRASIL, Referências Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. V. 3. MEC/SEF, Brasília, 1999. CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (org). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre, 2001. FILIZOLA, Roberto. Didática da Geografia: proposições metodológicas e conteúdos entrelaçados com a avaliação. Curitiba: Base editorial, 2009. KIMURA, Shoko. Geografia no ensino básico: questões e propostas. – 2ª Ed.-São Paulo: Contexto, 2010. LESANN, Janine. Geografia no ensino fundamental. – Belo Horizonte, MG; Argvmentvm, 2009. MORAIS, Antonio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. 14ª edição, São Paulo: Hucitec, 1993. RUA, João (org). Para ensinar geografia. Rio de Janeiro/RJ: Access, 1996</p>
<p>4-As tecnologias da informação e da comunicação e os desafios na formação humana do pedagogo; Como integrar as tecnologias de forma inovadora.</p>	<p>MORAN, José Manuel. Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica. Campinas (SP): Papyrus, 2000. OMATI, Anna C. V. Métodos e técnicas no uso de novas tecnologias. Vila Velha (ES): ESAB, 2008. Módulo de Estudo à Distância, Unidades 1-3. Disponível em http://www.esab.edu.br</p>
<p>5-Flexão Nominal; O nome e suas flexões: as características morfológicas da flexão nominal em Português.</p>	<p>BAGNO, Marcos. Gramática da língua portuguesa: tradição gramatical, mídia & exclusão social. São Paulo: Edições Loyola, 2000. CARONE, Flávia. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1986. (Série Fundamental). LAROCA, Maria Nazaré de. Manual de Morfologia do Português. Campinas, São Paulo: Pontes, 1994. LUFT, Celso P. Moderna gramática Brasileira. 7 ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1986. KURY, Adriano da Gama. Novas lições de análise sintática. São Paulo: Ática, 1986. MONTEIRO, J. Lemos. Morfologia Portuguesa. 3 ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 1991.</p>
<p>6-A Didática: reflexões sobre sua trajetória histórica; O papel social e educacional da Didática</p>	<p>CANDAU, V. M.(org.) A didática em questão. 9 ed., Petrópolis: Vozes,1991. 114 p. _____. Rumo a uma nova didática. 5 ed., Petrópolis: Vozes, 1988. LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 2 ed. São Paulo: Cortez,1995. MARTINS, P. L. O. Didática teórica didática prática: para além do confronto. São Paulo: Loyola, 1989. 181 p. MORAIS, R. de (org.) Sala de aula: que espaço é esse? São Paulo:Papyrus,1991. OLIVEIRA, M. R. N. S. A reconstrução da didática: elementos teórico-metodológicos. São Paulo: Papyrus,1992.</p>

4.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM

De caráter classificatório, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Didática com nota igual ou superior a 7,0 (sete), constará da avaliação, com pontuação de acordo com o descrito no Anexo 01 deste Edital.

4.2.1. Documento comprobatório apresentado fora da ordem dos itens elencados na Ficha de Pontuação (Anexo 01) ou que extrapole a pontuação máxima de cada item ou período estabelecido, será desconsiderado.

4.2.2. A nota do Currículo Lattes será atribuída da seguinte forma: Ao(a) candidato(a) com maior pontuação será atribuída nota 10 (dez) e a nota dos demais candidatos será calculada aplicando-se a regra de 3 (três) simples.

5. DA BANCA EXAMINADORA

É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato (a) em atividade profissional.

ATENÇÃO: Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação final objeto deste Edital, dar-se-á pela média aritmética simples obtida pela nota da Prova Didática e a nota da Análise do currículo.

Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior idade;
- 2) maior nota na Prova Didática;
- 3) maior pontuação no Currículo Lattes.

7. DO RESULTADO

- O resultado do processo será divulgado até o dia **12/05/2015 (terça-feira)**, no Portal da UERN (www.uern.br) e no mural da Campus Avançado de Patú.

8. DA VAGA RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

8.1. A Vaga reservada à pessoa com deficiência inclui-se no total das vagas ofertadas por área de atuação/disciplina, não significando acréscimo de vagas.

8.2. O(a) candidato(a) à vaga reservada a pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial.

8.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde- SUS.

8.4. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o(a) habilita a concorrer a vaga reservada as pessoas com deficiência.

8.5. O não atendimento à convocação mencionada no item **8.4.** acarretará a perda de direito à vaga reservada a pessoas com deficiência.

8.6. Compete exclusivamente ao(a) candidato (a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para concorrer à vaga reservada a pessoa com deficiência.

8.7. O(a) candidato (a) deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças- CID fornecido

por profissional cadastrado pelo SUS.

8.8. O Laudo Médico de que trata o subitem **8.7.** deverá ter sido emitido há, no máximo 3 meses anteriores a data da inscrição.

8.9. O local, as datas e os horários de realização da avaliação pela Junta Multiprofissional serão divulgados no Edital que publicar o resultado final do processo seletivo.

8.10. O(a) candidato(a) convocado (a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na inexistência de candidato (a) classificado (a) para preenchimento das vagas destinadas aos(as) candidatos(as) com deficiência, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos(as) candidatos(as) da ampla concorrência.

O Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

Mossoró, 24 de abril de 2015.

Profª. Cícilia Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

ANEXO I - Ficha de Pontuação do Curriculum

Atividades	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
1 Titulação (deve ser contabilizada apenas a maior titulação)		
1.1 Doutorado (5 pts)		
1.2 Mestrado (3 pts)		
1.3 Especialização (1 pts)		
2 Estágio Pós-Doutoral		
2.1 Pós-Doutorado (5 pts cada)		
3 Produção Científica		
3.1 Livro publicado com ISBN - autor (7 pts cada)		
3.2 Livro publicado com ISBN – editor (5 pts cada)		
3.3 Livro publicado com ISBN – organizador (4 pts cada)		
3.4 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis da CAPES (10 pts cada)		
3.5 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis da CAPES (8 pts cada)		
3.6 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis da CAPES (6 pts cada)		
3.7 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis da CAPES (5 pts cada)		
3.8 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 do Qualis da CAPES (4 pts cada)		
3.9 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B4 do Qualis da CAPES (3 pts cada)		
3.10 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B5 do Qualis da CAPES (2 pts cada)		
3.11 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito C do Qualis da CAPES (1,5 pts cada)		
3.12 Artigo publicado em periódicos especializados sem conceito Qualis da CAPES (1 pts cada)		
3.13 Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais com ISSN (1,5 pts cada)		
3.14 Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais com ISSN (1 pt cada)		
3.15 Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos regionais com ISSN (0,5 pt cada)		

3.16 Para cada resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais com ISSN. (1 pt cada)		
3.17 Para cada resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais com ISSN. (0,5 pts cada)		
3.18 Para cada resumo publicado em anais de eventos internacionais com ISSN. (1pt cada) (limitado a 10 pts)		
3.19 Para cada resumo publicado em anais de eventos nacionais com ISSN. (0,5 pts cada) (limitado a 5 pts)		
3.20 Para cada resumo publicado em anais de eventos regionais com ISSN. (0,3 pts cada) (limitado a 3 pts)		
3.21 Membros de Corpo Editorial/Conselho Editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1 pt cada)		
3.22 Revisores de períodos/Conselho editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1 pt cada)		
4 Produção Técnica		
4.1 Curso de curta duração ministrado (com carga horária mínima de 8 horas) (1 pt cada) (limitado a 5 pts)		
4.2 Desenvolvimento de material didático ou instrucional com ISBN ou ISSN (1 pt cada)		
4.3 Editoração (1 pt cada)		
4.4 Avaliação de trabalhos de Assessoria/elaboração de projetos de Lei (1 pt cada)		
5 Docência e Pesquisa		
5.1 Premiação de sociedades científicas e/ou artísticas (2,5 pts cada)		
5.2 Premiação em eventos científicos (1 pt cada)		
5.3 Coordenação de projetos financiada por agência de fomento (5 pts cada)		
5.4 Colaboração em projetos financiados por agência de fomento (2 pts cada)		
5.5 Organização de eventos científicos nacional na área de atuação (2 pts cada)		
5.6 Organização de eventos científicos local/regional na área de atuação (2 pts cada)		
5.7 Orientação de tese de Curso de Doutorado (6 pts cada)		
5.8 Co-orientação de tese de Curso de Doutorado (3 pts cada)		
5.9 Orientação de dissertação de Curso de Mestrado (4		

pts cada)		
5.10 Co-orientação de dissertação de Curso de Mestrado (2 pts cada)		
5.11 Orientação de trabalho de conclusão de Especialização aprovado (1 pt cada) (limitado a 10 pts)		
5.12 Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação aprovado (1 pt cada)		
5.13 Orientação de estudante em programa de iniciação científica (mínimo de seis meses) (2 pts cada ano)		
5.14 Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional, regional ou local (2 pts cada)		
5.15 Apresentação oral em evento científico internacional, nacional, regional ou local (1 pt cada)		
5.16 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de doutorado (1 pt cada)		
5.17 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de mestrado (0,7 pt cada)		
5.18 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de especialização, graduação ou qualificação de mestrado ou doutorado (0,5 pt cada) (limitado a 5 pts)		
5.19 Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC do CNPq(0,5 pt cada)		
5.20 Participação como parecerista Ad-hoc (1 pt cada)		
5.21 Docência no ensino superior (0,4 pt por cada semestre, sendo no máximo 05 semestres letivos)		
Outras atividades		
Participação em eventos científicos (0,02/evento)		
Participação em cursos, palestras e minicursos (0,01pt/h até 100h)		
Total		

ANEXO II – Ficha de Inscrição

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico/local de inscrição)

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRADUADO(A) POR QUAL INSTITUIÇÃO: _____

HABILITAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____

POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO? _____ EM QUAL ÁREA? _____

CURSADA ONDE? _____

Documentação exigida (original e cópia): Carteira de Identidade (RG); CPF; Comprovante de conclusão de Curso de graduação Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado, levando sempre em consideração os últimos dois anos de atividade; Comprovante de Depósito da Taxa de InscriçãoAPRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? SIM NÃO**CANDIDATO INSCRITO PARA A VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ()** ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2015.

.....

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico ou Conservatório de Música)

CANDIDATO: _____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: ____ / ____ / ____ - Hora: _____

Praça Miguel Faustino, s/n – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59610-190

www.uern.br / prorhae@uern.br